

PORTARIA Nº 174, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora **MARLI APARECIDA DE ANDRADE NATH** e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARLI APARECIDA DE ANDRADE NATH – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO** lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação** e prestando serviços na **CEI GIRASSOL**, no período de **16/12/2022 á 08/05/2023** com as seguintes atribuições:

- Receber, distribuir e organizar materiais de limpeza;
- Atender e fazer ligações telefônicas;
- Organizar e arquivar documentos;
- Auxiliar as coordenadoras quando necessário;
- Organizar em geral.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de janeiro de 2023.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação